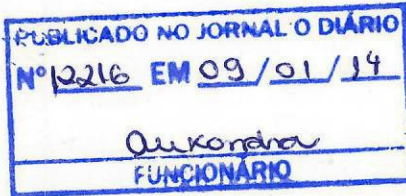




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

PORTARIA N.º 511/2014

SÚMULA: Atendendo a Portaria Nº 369/2013, de 13 de março de 2013 do Ministério do Trabalho e Emprego, que regulamenta a Emissão Descentralizada da Carteira de Trabalho;



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

1º - Designar o Servidor abaixo relacionado para exercer suas funções junto a Central de Documentos, no Setor de Emissão de Carteira de Trabalho;

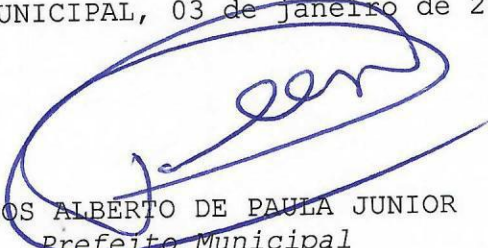
I - Khalil Abdo Wihby

CPF: 463.464.739-72

2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de janeiro de 2014.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal